

ATA DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES MODALIDADE COLETA DE PREÇO Nº 022/2016 E PROCESSO ASF Nº 040/2016, TENDO COMO OBJETIVO A LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HI WALL E SPLIT PISO TETO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO CRITÉRIO MENOR VALOR GLOBAL.

PREÂMBULO

Aos 05 dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, às 09h39 na Associação Saúde da Família, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - nesta Capital, reuniu-se a responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na continuidade da Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preço.

Foi credenciada e convocada a empresa **STRUTURA DESIGN LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA EPP**, para comparecer a continuidade da Sessão Pública.

Aberta a sessão, a responsável pelo certame informou a todos que por um lapso ocorrido na última sessão, não foi mencionado em ata que a empresa **STRUTURA DESIGN LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA EPP** deveria apresentar também, prova de inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL da Prefeitura de São Paulo devidamente atualizado.

Ato seguido, a responsável pelo certame solicitou ao representante da empresa que entregasse para análise a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e prova de inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL, o representante acatou o pedido e entregou os documentos. Após, a responsável pelo certame em conjunto com a equipe de apoio analisou e rubricou os documentos e, foi verificado que a empresa apresentou os documentos em conformidade as exigências do edital. Então, a responsável pelo certame declarou habilitada a empresa.

Após, a responsável pelo certame invocou o item 17.5 para negociar os valores ofertados pela empresa com redução de Valor Global (24 meses) na ordem de 5% e o representante da empresa não aceitou. Fez então, uma contraproposta de redução na ordem de 2,5%, perfazendo o Valor Global (24 meses) de R\$ 339.720,03 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e vinte reais e três centavos). Dessa forma, a responsável pelo certame discutiu com a equipe de apoio e foi aceita a contraproposta da empresa e encerrou a negociação com a empresa.

RESULTADO

Assim, a empresa **STRUTURA DESIGN LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA EPP** foi declarada vencedora com o VALOR GLOBAL (24 MESES) DE **R\$ 339.720,03 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e vinte reais e três centavos).**

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h17min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e pelos representantes presentes devidamente credenciados.

ASSINAM:

Renata Pimentel Moliterno

Responsável pelo Certame

Adriana Chinem

Membro da Equipe de Apoio

Juliana Nunes Garcia Guglielmino

Membro da Equipe de Apoio

Eduardo de Souza

Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
STRUTURA DESIGN LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA EPP	LAERCIO BISI	